



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AO SEU LOCAL DE ORIGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.
- PORTARIA Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2025
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025 - 53.593.473 KAUANNE BORGES MARTINS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025 - PUBLICOUNT CONT. PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA - EPP
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025 - LUZIA CASTRO COTRIM DOS SANTOS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025 - MANOEL NILSON DA SILVA GONCALVES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025 - DARLENE SILVA NEVES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025 - JOSÉ BONFIM FAGUNDES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025 - RONEY LIMA SOUZA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025 - LUCINETE FRANCISCA NEVES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025 - SILVANDA ALICE ALVES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025 - MILTON FERNANDES ROCHA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025 - CLARICE DA GLORIA FERNANDES NEVES
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2024
- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2023



**PORTARIA Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AO SEU LOCAL DE ORIGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 007/2025, datado de 15/01/2025, exarado pela Diretora Geral de Recursos Humanos do Município de Bom Jesus da Lapa, no qual informa a “devolução” do funcionário CARLOS DOS SANTOS SILVA JUNIOR, matrícula funcional nº 658, tendo em vista o encerramento da vigência do Convênio nº 001/2023 – COOPERAÇÃO MÚTUA, em 31 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO que o Servidor **CARLOS DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, matrícula funcional nº 658, lotado originalmente na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de odontólogo, exerceu durante o período de vigência do Convênio citado seus serviços no município de Bom Jesus da Lapa.

CONSIDERANDO, ainda, as atuais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a adoção de medidas administrativas essenciais para a melhor prestação do serviço público;

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br – matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade do retorno do servidor efetivo ao seu local de origem;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o servidor **CARLOS DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, matrícula funcional nº 658, a sua lotação originária na Unidade Básica de Saúde da Família do Porco Torto/Poço, conforme Portaria nº 08 de 15 de fevereiro de 2012, hoje denominada Unidade Básica de Saúde da Família Cínara de Brito Souza, para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de odontólogo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal



**PORTARIA Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO
NOMINAL, ANEXA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (REGIME JURÍDICO ÚNICO),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 03 de fevereiro de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





ANEXO À PORTARIA Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS
PERÍODO DE GOZO - 03/02/2025 A 04/03/2025

Nº	NOMES	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	ADONIAS CONCEICAO ALVES	ELETRICISTA	03/06/2021 A 02/06/2022
2.	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/05/2023 A 20/05/2024
3.	EDILSA ANGELICA DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/02/2022 A 14/02/2023
4.	EDILSO FERNANDES BATISTA	GUARDA MUNICIPAL	02/02/2024 A 01/02/2025
5.	ELIANE SANTOS FOGAÇA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05/09/2023 A 04/09/2024
6.	EUJACIO PEREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	17/06/2023 A 16/06/2024
7.	EVA DE JESUS CARDOSO SANTOS	RECEPCIONISTA	28/01/2021 A 27/12/2022
8.	FABIO CARDOSO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/10/2022 A 14/10/2023
9.	FLORIPES DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/06/2022 A 16/06/2023
10.	GILDASIA DE OLIVEIRA PEREIRA	GARI	12/09/2023 A 11/09/2024
11.	IRINEU BEZERRA DO PRADO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/VICE- PREFEITO	03/05/2022 A 02/05/2023
12.	JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/05/2023 A 20/05/2024
13.	JOAQUIM ALVES GOMES	MECANICO	14/04/2022 A 13/04/2023
14.	JOAQUIM PEREIRA BENEVIDES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	17/03/2022 A 16/03/03/2023
15.	JOSE BOMFIM RIBEIRO ALVES	PEDREIRO	09/06/2022 A 08/06/2023
16.	JOSE CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/03/2023 A 01/03/2024
17.	JUDITE DE OLIVEIRA NEVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/05/2023 A 20/05/2024
18.	LEIDIMAR SOUZA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/02/2023 A 27/02/2024

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
 Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

19.	MARIA AMELIA DA SILVA PEREIRA	GARI	09/06/2023 A 08/06/2024
20.	MARIA APARECIDA CAIRES BELEM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11/05/2023 A 10/05/2024
21.	MARIA JOSE FERNANDES BOA SORTE	RECEPCIONISTA	15/02/2023 A 14/02/2024
22.	MARIA SILVA NONATO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/05/2023 A 21/05/2024
23.	MARICELIA PEREIRA DA CONCEICAO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/05/2022 A 20/05/2023
24.	MARINEIDE DE ALCANTARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/02/2022 A 27/02/2023
25.	MARINEUZA SOUZA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/03/2022 A 28/02/2023
26.	RITA PRATES ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/03/2023 A 01/03/2024
27.	ROZELI DOS SANTOS CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/03/2023 A 28/02/2024

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



**PORTARIA Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO
NOMINAL, ANEXA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 **(REGIME JURÍDICO ÚNICO)**,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a partir de 11 de fevereiro de 2025, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





ANEXO À PORTARIA Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS
PERÍODO DE GOZO - 11/02/2025 A 02/03/2025

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	ALESSANDRO GOMES BOA SORTE	GUARDA MUNICIPAL/ COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	24/10/2022 A 23/10/2023
2.	DAIANE NUNES GOMES	AUXILIAR DE SAUDE	15/02/2022 A 14/02/2023

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Face ao constante nos autos, autorizo o procedimento de Contratação de profissional do ramo artístico para apresentação cultural na Jornada Pedagógica do ano de 2025, desta cidade de Matina-BA, conforme previsão orçamentária abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO	UNIDADE: 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)	2.098 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO – MDE 25%	R\$ 4.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Fundamentação legal: art. 74, inciso II, alínea da Lei 14.133/2021.

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matina – Estado da Bahia, 23 de janeiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal





ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e na forma do art. 72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 019/2025**, que tem como objeto a Contratação de profissional do ramo artístico para apresentação cultural na Jornada Pedagógica do ano de 2025, desta cidade de Matina-BA, da qual terá como contratada a empresa **53.593.473 KAUANNE BORGES MARTINS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 53.593.473/0001-06, com valor global de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 23 de janeiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021, e na forma do art. 72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 020/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa de assessoria técnica contábil especializada perante o Fundo Municipal de Educação de Matina, visando a realização de prestações de contas mensais e anual correspondente ao exercício financeiro perante o TCM-BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, SICONFI, confecção de projetos de leis orçamentárias, acompanhamento e controles dos índices com gastos de pessoal, acompanhamento técnico das diligências mensais e anual expedidas pelos Órgãos de Controle Externo, treinamento coordenado e acompanhamento dos servidores da área contábil do Fundo, da qual terá como contratada a empresa **PUBLICOUNT CONT. PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.289.734/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$ 56.934,80 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 23 de janeiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: N.º 014/2025.

Inexigibilidade: N.º 012/2025

Processo Administrativo: N.º 019/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratado: 53.593.473 KAUANNE BORGES MARTINS, inscrito no CNPJ sob o n.º 53.593.473/0001-06.

Objeto: Contratação de profissional do ramo artístico para apresentação cultural na Jornada Pedagógica do ano de 2025, desta cidade de Matina-BA.

Valor Total: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO	UNIDADE: 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)	2.098 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO – MDE 25%	R\$ 4.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Vigência: 23 de janeiro a 31 de março 2025.

Base Legal: art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Assinam: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso.

P/ 53.593.473 KAUANNE BORGES MARTINS – Kauanne Borges Martins.

Matina - BA, 23 de janeiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: N.º 015/2025.

Inexigibilidade: N.º 013/2025

Processo Administrativo: N.º 020/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA.

Contratado: PUBLICOUNT CONT. PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.289.734/0001-20.

Objeto: Contratação de empresa de assessoria técnica contábil especializada perante o Fundo Municipal de Educação de Matina, visando a realização de prestações de contas mensais e anual correspondente ao exercício financeiro perante o TCM-BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, SICONFI, confecção de projetos de leis orçamentárias, acompanhamento e controles dos índices com gastos de pessoal, acompanhamento técnico das diligências mensais e anual expedidas pelos Órgãos de Controle Externo, treinamento coordenado e acompanhamento dos servidores da área contábil do Fundo.

Valor Total: R\$ 56.934,80 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)	2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - MDE 25%	R\$ 56.934,80
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		

Vigência: 23 de janeiro a 31 de dezembro 2025.

Base Legal: art. 74, inciso III, alínea “c” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso e Ricardo Fernandes Teixeira.

P/ PUBLICOUNT CONT. PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA - EPP – Gilberto Aparecido Nogueira.

Matina - BA, 23 de janeiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** Nº 016/2025**Processo Administrativo:** Nº 100/2024**Chamada Pública:** Nº 001/2024-CP**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA – BA**Contratado:** LUZIA CASTRO COTRIM DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 000.158.255-07.**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Matina - BA, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE em 2025.****Valor Total:** R\$39.999,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).**Período:** 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.**Base Legal:** Lei nº 11.947/2009, pela Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro DE 2021, e pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.100 - PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$39.999,00
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Ricardo Fernandes Teixeira.

P/ LUZIA CASTRO COTRIM DOS SANTOS, CPF nº 000.158.255-07.

Matina – Estado da Bahia, 28 de janeiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal***Publicado de acordo com a Lei Federal Nº. 14.133/2021***

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato:** Nº 017/2025**Processo Administrativo:** Nº 100/2024**Chamada Pública:** Nº 001/2024-CP**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA – BA**Contratado:** MANOEL NILSON DA SILVA GONCALVES, inscrita no CPF sob o nº 011.905.645-30.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Matina - BA, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE em 2025.**Valor Total:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais).**Período:** 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.**Base Legal:** Lei nº 11.947/2009, pela Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro DE 2021, e pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.100 - PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$40.000,00
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Ricardo Fernandes Teixeira.

P/ MANOEL NILSON DA SILVA GONCALVES, CPF 011.905.645-30.

Matina – Estado da Bahia, 28 de janeiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal***Publicado de acordo com a Lei Federal Nº. 14.133/2021***

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** Nº 018/2025**Processo Administrativo:** Nº 100/2024**Chamada Pública:** Nº 001/2024-CP**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA – BA**Contratado:** DARLENE SILVA NEVES, inscrita no CPF sob o nº 100.530.355-00.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Matina - BA, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE em 2025.

Valor Total: R\$29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais).**Período:** 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Base Legal: Lei nº 11.947/2009, pela Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro DE 2021, e pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.100 - PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 29.750,00
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Ricardo Fernandes Teixeira.

P/ DARLENE SILVA NEVES, CPF: 100.530.355-00.

Matina – Estado da Bahia, 28 de janeiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal Nº. 14.133/2021

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** Nº 019/2025**Processo Administrativo:** Nº 100/2024**Chamada Pública:** Nº 001/2024-CP**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA – BA**Contratado:** JOSÉ BONFIM FAGUNDES, inscrita no CPF sob o nº 530.427.785-68.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Matina - BA, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE em 2025.

Valor Total: R\$27.406,00 (vinte e sete mil quatrocentos e seis reais).**Período:** 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Base Legal: Lei nº 11.947/2009, pela Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro DE 2021, e pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.100 - PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$27.406,00
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Ricardo Fernandes Teixeira.

P/ JOSÉ BONFIM FAGUNDES, CPF: 530.427.785-68.

Matina – Estado da Bahia, 28 de janeiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal Nº. 14.133/2021.

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** Nº 020/2025**Processo Administrativo:** Nº 100/2024**Chamada Pública:** Nº 001/2024-CP**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA – BA**Contratado:** RONEY LIMA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 024.778.285-84.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Matina - BA, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE em 2025.

Valor Total: R\$17.735,93 (dezesete mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).**Período:** 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Base Legal: Lei nº 11.947/2009, pela Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro DE 2021, e pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.100 - PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$17.735,93
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Ricardo Fernandes Teixeira.

P/ RONEY LIMA SOUZA, CPF: 024.778.285-84.

Matina – Estado da Bahia, 28 de janeiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal Nº. 14.133/2021.

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** Nº 021/2025**Processo Administrativo:** Nº 100/2024**Chamada Pública:** Nº 001/2024-CP**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA – BA**Contratado:** LUCINETE FRANCISCA NEVES, inscrita no CPF sob o nº 009.248.625-80.**Objeto:** **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Matina - BA, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE em 2025.****Valor Total:** R\$27.502,25 (vinte e sete mil quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos).**Período:** 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.**Base Legal:** Lei nº 11.947/2009, pela Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro DE 2021, e pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.100 - PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$27.502,25
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Ricardo Fernandes Teixeira.

P/ LUCINETE FRANCISCA NEVES, CPF: 009.248.625-80.

Matina – Estado da Bahia, 28 de janeiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal Nº. 8.666/1993

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** Nº 022/2025**Processo Administrativo:** Nº 100/2024**Chamada Pública:** Nº 001/2024-CP**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA – BA**Contratado:** SILVANDA ALICE ALVES, inscrita no CPF sob o nº 003.250.255-92.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Matina - BA, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE em 2025.**

Valor Total: R\$39.997,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais).**Período:** 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Base Legal: Lei nº 11.947/2009, pela Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro DE 2021, e pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.100 - PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$39.997,00
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Ricardo Fernandes Teixeira.

P/ Silvanda Alice Alves, CPF: 003.250.255-92.

Matina – Estado da Bahia, 28 de janeiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal Nº. 14.133/2021

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** Nº 023/2025**Processo Administrativo:** Nº 100/2024**Chamada Pública:** Nº 001/2024-CP**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA – BA**Contratado:** MILTON FERNANDES ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 060.542.855-72.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Matina - BA, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE em 2025.

Valor Total: R\$32.850,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).**Período:** 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Base Legal: Lei nº 11.947/2009, pela Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro DE 2021, e pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.100 - PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$32.850,00
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Ricardo Fernandes Teixeira.

P/ MILTON FERNANDES ROCHA, CPF: 060.542.855-72.

Matina – Estado da Bahia, 28 de janeiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal Nº. 14.133/2021

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato:** Nº 024/2025**Processo Administrativo:** Nº 100/2024**Chamada Pública:** Nº 001/2024-CP**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA – BA**Contratado:** CLARICE DA GLORIA FERNANDES NEVES, inscrita no CPF sob o nº 005.806.125-89.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Matina - BA, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE em 2025.**Valor Total:** R\$39.998,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais).**Período:** 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.**Base Legal:** Lei nº 11.947/2009, pela Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro DE 2021, e pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.100 - PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$39.998,00
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Ricardo Fernandes Teixeira.

P/ CLARICE DA GLORIA FERNANDES NEVES, CPF: 005.806.125-89.

Matina – Estado da Bahia, 28 de janeiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal Nº. 14.133/2021

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064-23PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 163/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: LEANDRO SILVA RODRIGUES-MEI, CJPJ N.º 44.092.007/0001-56.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 018/2024, Pregão Eletrônico N.º 064-23PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 163/2023, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 47.000,00(quarenta e sete mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/06/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ LEANDRO SILVA RODRIGUES-MEI, Leandro Silva Rodrigues





EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

**QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022
DISPENSA N.º 009/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 004/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: DIOCESE DE CAETITE, CNPJ N.º 13.778.733/0001-01.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor do contrato, com lastro no art. 40, XI, e art. 65, §8º da Lei 8.666/93, do Contrato nº 010/2022 Dispensa nº 009/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 004/2022, que refere-se à locação do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento do POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, JUNTA MILITAR, ADAB, ITR e pátio para uso diverso, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípua do Município.

VALOR DO ADITIVO: R\$1.175,40 (um mil cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal com lastro no art. 40, XI, e art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ DIOCESE DE CAETITE - Dom José Roberto Silva.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022-23PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 058/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: OSEIAS ROCHA NONATO – MEI, CJPJ N.º 49.625.075/0001-57.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 060/2023, Pregão Eletrônico N.º 022-23PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 058/2023, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 48.755,94(quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/06/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ OSEIAS ROCHA NONATO MEI - Oseias Rocha Nonato.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B67D-F087-CA90-4CD1-64E8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B67D-F087-CA90-4CD1-64E8



Hash do Documento

777296b779ec5799904510101ab4dc81d096a955905bad43f83f9d0023f8f6c9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/01/2025 18:16 UTC-03:00